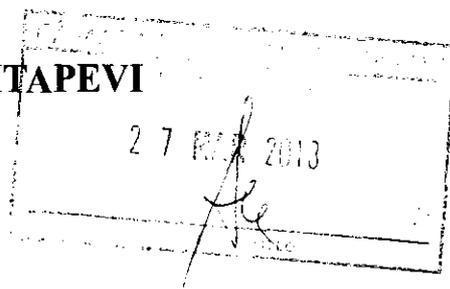


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 478/2018

Súmula:- Solicita providências do Executivo junto à Secretaria de Governo, Sr. Marcos Ferreira Godoy, para implantação de um Centro de Orientação ao Viajante no município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda através da à Secretaria de Governo para implantação de um Centro de Orientação ao Viajante no município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Refere-se sobre a viabilidade de implementação do Centro de Orientação ao Viajante no município.

Os Centros de Orientação à Saúde do Viajante - COV fazem parte de uma rede de atenção à saúde do viajante. Esses Centros têm o objetivo de atender e orientar as pessoas que viajam a aderirem às práticas e cuidados com a saúde, e realizar a emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP, quando da exigência de vacinação em viagens internacionais.

Cidades próximas como Barueri e Cotia já adotaram o Centro como um serviço oferecido por suas secretarias.

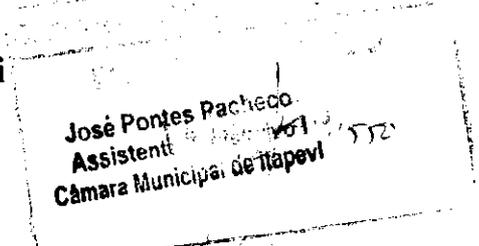
O munícipe que deseja realizar uma viagem internacional, pode obter a vacina gratuitamente em um posto de saúde do SUS, em seguida deve realizar um **pré-cadastro** no endereço <http://www.anvisa.gov.br/viajante>, **não sendo obrigatório. E por fim**, para a emissão do CIVP, é imprescindível a presença física do interessado uma vez que a emissão está condicionada à assinatura do viajante

Dessa forma, solicito de Vossa Senhoria, informações, se existe no município, estudos para o funcionamento desse tipo de serviço, ou estudos sobre a viabilidade de implantação, para maior comodidade de nossos munícipes.

Desde já agradeço a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Março de 2018.


Yacer Issa Kourani
VEREADOR


José Pontes Pacheco
Assistent
Câmara Municipal de Itapevi